

REQUERIMENTO

AUTORIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcochete,

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____

Morada: _____

Código postal: _____ - _____ Telf.: _____

BI/CC n.º: _____ NIF/NIPC: _____ Telm.: _____

E-mail: _____

Código de acesso à certidão do registo comercial: _____

Código de acesso à certidão do registo predial: _____

Na qualidade de: Proprietário Arrendatário Outro _____

CARACTERIZAÇÃO DO PEDIDO

Local: _____

Prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de _____

sob o número _____ e inscrito na matriz sob o(s) artigo(s) _____

_____, da freguesia _____.

O pedido refere-se à utilização:

Da(s) fração(ões) autónoma(s) a seguir identificadas: _____

Da totalidade do edifício.

Observações: _____

Vem requerer: (1,2 ou 3)

1. A concessão da autorização de utilização após a conclusão da operação urbanística a que se refere o processo n.º _____ ;

2. A concessão da autorização de utilização para _____, não sendo a mesma precedida de operação urbanística sujeita a controlo prévio;

3. A concessão da alteração de utilização, de _____, para _____, tendo como antecedente o processo de obras n.º _____.

Existe informação prévia favorável antecedente ao presente pedido:

Não

Sim. N.º do processo _____

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO

Informa-se que os tipos e ficheiro admissíveis e o seu respetivo tamanho máximo são os indicados no quadro abaixo:

Tipo de ficheiro	bmp	doc	dwf	gif	jpg	pdf	png	pwp	rtf	tif	txt	xls	docx	xlsx	dwtfx	zip	rar
Tamanho máx (Mb)	15	34	72	72	15	72	53	53	15	72	15	15	34	15	72	72	72

Autorização de utilização de edifícios ou suas frações, formulado na sequência de realização de obra sujeita a controlo prévio:

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade da realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal não resulte da apresentação da certidão do registo predial;
- Termo de responsabilidade subscrita pelo diretor da obra ou do diretor de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro;
- Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional dos técnicos responsáveis mencionados nas alíneas anteriores, emitida pela respetiva ordem profissional, nos termos na alínea c) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349-C/2013 de 2 de dezembro;
- Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação;
- Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios;
- Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e pela direção da obra, caso o requerente queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64.º do RJUE;
- Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico;
- Cópia do título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras;
- Telas finais, quando aplicável;
- Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;
- Livro de obra (n.º 17 Portaria n.º 1268/2008);
- Termo responsabilidade subscrito pelos autores dos projetos e diretor fiscalização obra, no qual seja declarado que se encontram cumpridas as condições de SCIE ou Vistoria ANPC, quando aplicável. (n.º 1, art.º 18 do Dec. Lei 224/2015);
- Declaração de inspeção da rede gás: De acordo com o art.º 19 do Decreto-Lei n.º 97/2017 de 10 de Agosto;
- Termo de responsabilidade relativo à conformidade da rede ITED executada;
- Certificado inspeção de elevadores;
- Certificação das instalações elétricas: De acordo com a alínea b) do art.º 31 do Decreto-Lei n.º 96/2017 – “i) Declaração de inspeção ou o certificado de exploração, acompanhados de projeto simplificado ou ficha eletrotécnica, emitidos nos termos dos artigos 11.º e 13.º, respetivamente; ii) Termo de responsabilidade pela execução acompanhado de ficha eletrotécnica, nos termos do artigo 7.º, quando a ligação à rede ou entrada em exploração da instalação elétrica não careçam de declaração de inspeção ou certificado de exploração, nos termos do artigo 4.º”

Autorização ou Alteração de utilização de edifícios ou suas frações não precedido de operação urbanística sujeita a controlo prévio:

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade da realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal não resulte da apresentação da certidão do registo predial;
- Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação;
- Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios;
- Telas finais, quando aplicável;
- Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhado de declaração dos autores e coordenador os projetos de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE;

Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis, bem como à idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido.

Relatório do ensaio acústico ao edifício ou fração - n.º5 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 Janeiro;

Todos os elementos instrutórios em suporte digital;

Índice com a relação de documentos entregues;

DECLARAÇÃO

Autorizo que as notificações sejam enviadas por e-mail no decorrer deste processo.
Autorizo o tratamento dos dados pessoais constantes no presente requerimento, necessários ao desenvolvimento do procedimento identificado, no estrito e rigoroso cumprimento da lei.

Pede deferimento,

_____, o requerente.

Data: ____/____/____